

Estratégia Academy

“O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo”

O Estratégia Concursos S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Olimpíadas, nº 205, Edif. Torre Comercial, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.551-000, doravante “**ESTRATÉGIA**”, torna pública a realização do presente processo destinado a selecionar parceiros, doravante “**PARCEIRO**”, para atuação nos cursos preparatórios do **ESTRATÉGIA MED**.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção, doravante “**COMISSÃO**”, que será indicada pela direção do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção, a critério da **COMISSÃO**, médicos convidados que possuam reconhecida capacidade cognitiva no ramo da Medicina.

1.2. A seleção é destinada a prover instrumentos de parceria na especialidade relacionada no quadro exposto no item 3.1. do presente edital.

1.2.1. A contratação do **PARCEIRO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**, não havendo qualquer obrigatoriedade de efetivação da contratação.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado, para o **PARCEIRO**, direito subjetivo à contratação.

1.3. As atividades serão iniciadas **imediatamente** após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.

1.4. Os **PARCEIROS** selecionados serão contratados para a produção de conteúdo educacional na área da Medicina.

1.5. Para se candidatar no processo seletivo, o **PARCEIRO** precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível no **Instagram do ESTRATÉGIA MED (@estrategiamed)** e no **portal do ESTRATÉGIA MED (<https://med.estrategia.com/portal/>)**.

1.5.1 No momento da inscrição já deverá ser entregue a aula demonstrativa composta por: i) um vídeo de até 10 (dez) minutos comentando até 2 (duas) das questões selecionadas e (ii) o comentário, em texto, de 10 (dez) questões de prova de residência médica, contendo uma introdução sobre o tema da questão e a análise cada uma das alternativas da questão.

No link a seguir é possível acessar as questões que devem ser comentadas.

Medicina Preventiva:

https://docs.google.com/document/d/1pst7HyknF6fBx2B1Fn49xl6S_sstH_MDFiBhd8zNSTM/edit?usp=sharing

No seguinte link, é possível acessar o modelo de comentário das questões, com padrão adequado: https://drive.google.com/file/d/17JEgO9Myg0EOmYT_j6375APguv11wkFL/view

1.6. **Não haverá pagamento de taxa** para participação de interessados no presente processo seletivo.

1.6.1. Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas preferencialmente utilizando tecnologias que permitam a realização à distância.

1.7. Em hipótese alguma o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo havido pelo **PARCEIRO** durante o presente processo seletivo.

1.8. Toda a produção de conteúdo desenvolvida pelo **PARCEIRO**, durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação, pertencerá, exclusivamente, ao **ESTRATÉGIA**.

1.8.1. A cessão para o **ESTRATÉGIA** dos direitos autorais do material eventualmente produzido pelo **PARCEIRO** é condição para a inscrição no processo seletivo.

1.8.2. Na eventual efetivação da contratação do **PARCEIRO**, também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do **ESTRATÉGIA**.

1.9. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha dos novos **PARCEIROS**.

2. Das Atribuições do Contratado

2.1. Entre os produtos que serão desenvolvidos pelo contratado estarão:

- a) confecção e atualização de livros digitais, resumos, nas diversas áreas de especialização da Medicina;
- b) produção de videoaulas com conteúdo teórico e prático, nas diversas áreas de especialização da Medicina;
- c) resolução detalhada de questões de provas de seleção anteriores, bem como criação e resolução de exercícios inéditos;
- d) direcionar o conteúdo dos materiais produzidos, adequando o conteúdo programático às particularidades locais, regionais ou de cada instituição preceptora;
- e) produção de conteúdo em áudio, nas diversas áreas de especialização da Medicina;
- f) produzir conteúdos para as redes sociais e para o portal do **ESTRATÉGIA**;
- g) acompanhar e solucionar, com qualidade e de forma tempestiva, as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do **ESTRATÉGIA**; e
- h) outras atribuições fixadas pelo **ESTRATÉGIA**, relacionadas às diversas áreas de especialização Médica.

3. Das Vagas, Remuneração e Requisitos

3.1. São até 2 (dois) o total de **PARCEIROS** a serem contratados, a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, para a especialidade médica a seguir indicada:

Área de Especialização	Vagas	Remuneração
Medicina Preventiva	até 2	até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) mensais

3.2. O **PARCEIRO** selecionado precisará atender às seguintes exigências na data da sua contratação:

- a) ser médico com diploma expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) estar com o registro ativo junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM; e
- c) possuir residência médica.

3.2.1. Os requisitos de que tratam as alíneas do item 3.2. podem ser dispensadas, exclusivamente, por decisão da direção do **ESTRATÉGIA**.

3.2.2. O **PARCEIRO** deverá declarar que não sofreu qualquer sanção do CRM ou, em caso positivo, que os efeitos da sanção já tenham sido exauridos.

4. Das Etapas do Processo Seletivo

4.1. O **PARCEIRO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:

- 4.1.1. inscrição no processo seletivo;
- 4.1.2. avaliação curricular dos médicos habilitados;
- 4.1.3. produção de aula(s) demonstrativa(s); e
- 4.1.4. entrevista com a **COMISSÃO**.

5. Da Inscrição no Processo Seletivo

5.1. Para inscrição no presente processo seletivo, o **PARCEIRO** deverá acessar o perfil do **Instagram do Estratégia MED (@estrategiamed)** ou o portal do **Estratégia MED (<https://med.estrategia.com/portal/>)** e preencher, em sua integralidade, o formulário de inscrição disponível

5.1.1. O **ESTRATÉGIA** busca por **PARCEIROS** com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de especialização.

5.1.2. O **PARCEIRO** poderá realizar a inscrição para a especialidade, desde que possua o pré-requisito a seguir:

- Medicina Preventiva: residência médica em qualquer área da Medicina.

5.2. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

5.3. No formulário de que trata o item 5.1., o **PARCEIRO** deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

5.4. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

- a) eliminar, de plano, o **PARCEIRO** que não preencha adequadamente as informações do formulário de inscrição; ou
- b) requerer que o **PARCEIRO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

5.5. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 5.1. do presente edital, o **PARCEIRO** deverá, obrigatoriamente, autorizar a utilização pelo **ESTRATÉGIA** da integralidade do conteúdo por ele produzido.

5.5.1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do **ESTRATÉGIA**.

6. Da Avaliação Curricular

6.1. A avaliação curricular decorrerá exclusivamente dos dados preenchidos no formulário de inscrição.

6.1.1. Apenas se julgar necessário, a **COMISSÃO** poderá solicitar o *curriculum vitae* do candidato.

6.2. No formulário de inscrição, o médico deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

6.3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

- a) eliminar, de plano, o **PARCEIRO** que não preencha adequadamente as informações curriculares; ou
- b) requerer que o **PARCEIRO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

6.4. O currículo do médico será avaliado pela **COMISSÃO** examinadora.

7. Da Produção da(s) Aula(s) Demonstrativa(s)

7.1. O **PARCEIRO** deverá produzir (i) um vídeo de até 10 (dez) minutos comentando até 2 (duas) das questões selecionadas e (ii) o comentário, em texto, de 10 (dez) questões de prova de residência médica, contendo uma introdução sobre o tema da questão e a análise cada uma das alternativas da questão.

No link a seguir é possível acessar as questões que devem ser comentadas.

Medicina Preventiva:

https://docs.google.com/document/d/1pst7HyknF6fBx2B1Fn49xl6S_sstH_MDFiBhd8zNSTM/edit?usp=sharing

7.1.2. No seguinte link, é possível acessar o modelo de comentário das questões, com padrão adequado: https://drive.google.com/file/d/17JEgO9Myg0EOMyT_j6375APguv11wkFL/view

7.2. Não há fixação de limite mínimo de páginas para a produção da aula demonstrativa.

7.3. A **COMISSÃO** avaliará somente os materiais apresentados pelo **PARCEIRO** dentro do prazo fixado na avaliação, considerando-se, entre outros critérios:

- a) a didática;
- b) a linguagem;
- c) a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela **COMISSÃO**;
- d) o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;
- e) a customização indicada pela **COMISSÃO**;
- f) a quantidade de exercícios resolvidos focados no tema e, eventualmente, no modelo de prova indicado pela **COMISSÃO**; e
- g) o ineditismo e a autenticidade da aula.

7.4. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o **PARCEIRO** do processo seletivo.

7.4.1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do **PARCEIRO** são exclusivas deste.

7.5. O **ESTRATÉGIA** se reserva o direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.

7.6. A aula demonstrativa deverá ser entregue mediante o preenchimento do formulário de inscrição: <https://forms.gle/rXZGnsxUypPZiPWf7>

7.7. Caberá exclusivamente à **COMISSÃO** a convocação do **PARCEIRO** para a entrevista, última fase do processo seletivo.

7.8. O **PARCEIRO** não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

8. Da Entrevista

8.1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do **PARCEIRO** pela **COMISSÃO**.

8.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos em comum acordo entre a **COMISSÃO** e o **PARCEIRO**.

8.3. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

9. Do Resultado Final

9.1. O resultado final está previsto para ser divulgado até o final do mês de maio de 2025.

9.2. O **PARCEIRO** selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico do **ESTRATÉGIA** para a formalização do contrato.

9.3. A efetivação da contratação do(s) **PARCEIRO**(s) fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A participação do **PARCEIRO** em todas as etapas desse processo seletivo implica a aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA**, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO**.

10.2. Todas as despesas relativas à participação do **PARCEIRO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio **PARCEIRO**.

10.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz dos participantes.

10.4. Os principais canais de divulgação e atualização do presente processo seletivo serão o perfil do **Instagram do ESTRATÉGIA MED (@estrategiamed)** e o **portal do ESTRATÉGIA MED (<https://med.estrategia.com/portal/>)**, sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

10.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, do qual se dará ampla divulgação.

Anexo Único

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	13/02/2025
2	Período de inscrição no perfil do Instagram do Estratégia MED (@estrategiamed) ou no portal do Estratégia MED (https://med.estrategia.com/portal/)	13/02/2025 a 13/03/2025
3	Entrega da aula demonstrativa com questões comentadas em vídeo e em texto	Até 13/03/2025
4	Convocação para entrevistas	Até 31/05/2025
5	Divulgação do Resultado Final	até 31/05/2025
6	Formalização do contrato e início das atividades	imediate